

**Caixa
Económica
Social**

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

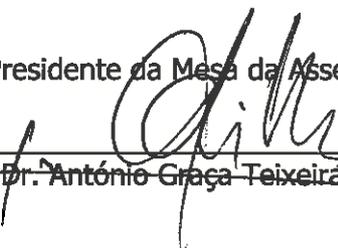
Nos termos previstos no n.º 1 do artigo 15.º e do n.º 1 do artigo 16.º e para os efeitos previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º, no n.º 1 do artigo 39.º, na alínea a) do artigo 37.º, na alínea a) do artigo 38.º e no artigo 41.º dos Estatutos da "CES - Caixa Económica Social – Caixa Económica Anexa", anexa à "Previdência Familiar do Porto – Associação de Socorros Mútuos", convoco os Exmos. Senhores Associados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar no próximo dia 3 de abril de 2018, pelas 17h00m, no Auditório da Sede Social da Previdência Familiar do Porto – Associação de Socorros Mútuos, sito na Rua Coelho Neto, n.º 75, na cidade e concelho do Porto, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Apreciação, discussão e votação da Proposta conjunta do Conselho de Administração da Previdência Familiar do Porto – Associação de Socorros Mútuos e do Conselho de Administração da CES - Caixa Económica Social – Caixa Económica Anexa, de extinção por dissolução voluntária da CES - Caixa Económica Social – Caixa Económica Anexa;
2. Eleição da Comissão Liquidatária da CES - Caixa Económica Social – Caixa Económica Anexa.

Se no próximo dia 3 de abril de 2018, pelas 17h00m, não estiverem presentes ou representados, pelo menos, dois terços dos Associados efetivos da Previdência Familiar do Porto – Associação de Socorros Mútuos, com direito a voto e no pleno gozo dos seus direitos associativos, a presente Assembleia Geral Extraordinária reunirá em segunda convocatória no próximo dia 3 de maio de 2018, às 17h00m, no mesmo local e com esta mesma ordem de trabalhos, com qualquer número de Associados efetivos com direito a voto e no pleno gozo dos seus direitos associativos, em conformidade com os nºs 3 e 4 do artigo 18.º dos Estatutos da CES - Caixa Económica Social – Caixa Económica Anexa.

Porto, 1 de março de 2018

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral



Dr. António Graça Teixeira da Silva